



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0002228-2

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 100ª Expofeira Pelotas, que ocorrerá nos dias 07 a 12 de outubro de 2026, no Parque Ildefonso Simões Lopes, no município de Pelotas/RS, e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO RURAL DE PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 87.442.398/0001-02, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2026.

Bruna de Pelegrin Fogiato

Diretora do Departamento Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ratifico o ato declaratório da Diretora do Departamento Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2026.



26310000022282

Gustavo Bohrer Paim

Secretário de Estado

Secretaria de Desenvolvimento Rural

GUSTAVO BOHRER PAIM
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 02 de outubro de 2026

Protocolo: **2026001487589**

Publicado a partir da página: **110**